



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE
VARA REG.SUL1 DE VIOL. DOM. E FAM.CONT.MULHER
 Av. Sapopemba, 3740, sala 05- térreo, Vila Diva - CEP 03345-000, Fone:
 (11) 3489-4658, São Paulo-SP - E-mail: frvlprudentevioldom@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

ELIANE DE SOUZA DIAS, Coordenador do Seção da Região Sul 1 de Viol. Dom. e Familiar contra a Mulher do Foro Regional IX - Vila Prudente, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1500678-50.2019.8.26.0009 - Ordem nº 2019/001117 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Decorrente de Violência Doméstica, em que figura como Réu **KLEBER WANDER RODRIGUES**, Brasileiro, Casado, Autônomo, RG 24.120.628, CPF 182.914.748-00, pai Francisco Antônio Rodrigues Neto, mãe Maria Aparecida Ramos Rodrigues, Nascido/Nascida 01/07/1976, de cor Branco, natural de São Paulo - SP, Outros Dados: Telefone: (11) 94703-7640, com endereço à Rua Celestino Vidal, 88, Sítio Caraguata, CEP 04191-290, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **11/04/2019**

Documento de Origem: **IP, PORT, BO, PORT, BO, PORT, BO nº: 2072341/2019 - 02ª DEL.DEF.MUL. SUL, 4093438 - 02ª DEL.DEF.MUL. SUL, 4159/18/109 - 02ª DEL.DEF.MUL. SUL, 2072341 - 02ª DEL.DEF.MUL. SUL, 4159/18/109 - 02ª DEL.DEF.MUL. SUL, 2072341 - 02ª DEL.DEF.MUL. SUL, 4159/18/109 - 02ª DEL.DEF.MUL. SUL**

Histórico da Parte **Kleber Wander Rodrigues**

21/12/2018 - Data do Fato - Art. 129 § 9º e Art. 140 "caput" ambos do(a) CP

Local: RUA CELESTINO VIDAL, 88

SACOMA - São Paulo/SP - 04191290

08/11/2019 - Oferecida a Denúncia - Art. 129 § 9º do(a) CP

13/02/2020 - Recebida a Denúncia - Art. 129 § 9º do(a) CP

30/01/2021 - Réu citado

10/11/2021 – Sentença condenatória – Art. 129 § 9º do CP; Detenção: 01 (um) ano; Regime para detenção: Aberto; Sursis mediante as seguintes condições: Prestação de serviços à comunidade; Proibição de frequentar bares, boates, casas noturnas e congêneres; Proibição de se ausentar da Comarca onde reside por mais de 8 (oito) dias sem prévia comunicação e autorização do Juízo da Execução Penal; Comparecimento mensal pessoal e obrigatório perante o Juízo da Execução Penal para informar a justificar suas atividades.

01/07/2022 – Transitado em julgado para o Ministério Público

08/11/2023 – Edital de intimação de sentença Disponibilizado no D.J.E, Ed. 3855, fls 152.

Situação Processual:

Aguardando Trânsito em Julgado da r. Sentença

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 29 de janeiro de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE
VARA REG.SUL1 DE VIOL. DOM. E FAM.CONT.MULHER
Av. Sapopemba, 3740, sala 05- térreo, Vila Diva - CEP 03345-000, Fone:
(11) 3489-4658, São Paulo-SP - E-mail: frvlprudentevioldom@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**